2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 - PROCESSO Nº 90/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NA AREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR (TOD) E TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ – SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz – SP, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para fins de adequação da identificação do procedimento, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a identificação do procedimento constante do Edital e de todos os demais documentos que dele fazem parte, para que, em **todas as ocorrências ao longo do Edital, seus anexos e demais documentos integrantes do procedimento**, onde constar:

"1ª RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026"
"INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026"
"PROCESSO Nº 84/2026 e PROCESSO Nº 49/2026"

passe a constar:

"EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026"
"INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026"
"PROCESSO Nº 90/2026"

A presente retificação refere-se **exclusivamente à identificação numérica do procedimento**, não decorrendo de alteração ou correção de erro material quanto ao conteúdo, condições, exigências ou disposições do Edital.

2. DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura da sessão pública para o dia 02 de setembro de 2026, às 09h00, tendo em vista que a presente retificação decorre exclusivamente da correção de erro material, sem qualquer alteração do objeto da licitação, das condições de participação ou dos critérios de julgamento, não comprometendo a elaboração e a apresentação das propostas pelos licitantes, razão pela qual não há necessidade de reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Osvaldo Cruz, 20 de agosto de 2026

Vera Lucia Alves
Prefeita Municipal